



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
RESOLUÇÃO Nº011/2025

Dispõe sobre a apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 e Aprovação da Programação Anual de Saúde 2026 do Município de Barra Funda/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo à gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando a aprovação das demandas que foram realizadas em reunião extraordinária, no dia 09 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

Art.2º. Aprovar o instrumento de Gestão e Planejamento, Programação Anual de Saúde do Município para o período de 2026.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 09 de dezembro de 2025.

Daiane Micheli Finatto
Vice - Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução Nº 011/2025.

André Signor
Prefeito Municipal.